



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 003/2023
DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Autoriza a renovação de cessão da servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica renovada a cessão da servidora **VALDETE ALVES SIMÕES, RG nº 1.196.590 SSP/SE, CPF nº 587.572.955-49**, ocupante do cargo de Merendeira, para que possa continuar desempenhando suas funções junto ao Município de Estância, com ônus para o órgão Cessionário, pelo período de **02/01/2023 a 29/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 03 de janeiro de 2023.

ADINALDO DO
NASCIMENTO
SANTOS:9448439253
4

Assinado de forma digital por
ADINALDO DO NASCIMENTO
SANTOS:94484392534
Dados: 2023.01.04 09:21:39
-03'00'

Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE